



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(x) SIM

() NÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição: Contratação de empresa para a aquisição de mobiliários, destinado adequação das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo CRAS, CREAS e Órgão Gestor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Natureza: Os itens contemplados neste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado como de natureza comum.

Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

Quantitativos: Os quantitativos foram estimados com base no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as necessidades das unidades socioassistenciais, a demanda existente e a adequação dos espaços destinados ao atendimento e desenvolvimento das atividades institucionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	25	UND	APOIO DESCANSO PARA OS PÉS ERGONÔMICO REGULÁVEL. MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO E APOIO EM MDF. PINTURA EPOX DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (AxLxP) 19x47x41 CM.	66,19	1.654,75
2	20	UND	ARMARIO DE AÇO DIMENSOES MINIMAS: 198X90X40. ARMARIO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS - SENDO 1 FIXA E 3 COM REGULAGEM. CAPACIDADE DE 30KG POR PRATELEIRA. COM	1.008,00	20.160,00





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

			CHAVE. CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO CH 26.		
3	20	UND	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS COR A DEFINIR, COM CHAVE 100% MDF ACABAMENTO EM PINTURA UV, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, CHAVE QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, PUXADOR EM MDF E PÉS EM ABS. CARACTERÍSTICAS - POSSUI CHAVE: SIM - POSSUI PORTAS: 2 - TIPO DE PORTA: ABRIR - TIPO DE PUXADOR DA PORTA: EXTERNO - MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA: MDF - TIPO DE DOBRADIÇA DA PORTA: METÁLICA - POSSUI PRATELEIRAS: 4 - PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA: 5 KG - POSSUI PÉS: 4 - MATERIAL DOS PÉS: ABS - ACABAMENTO DOS PÉS: INJETADO - ALTURA DOS PÉS: 5 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 60,7CM - ALTURA: 186,2CM - PROFUNDIDADE: 30,3CM	808,50	16.170,00
4	20	UND	ARQUIVO 04 GAVETAS PASTA SUSPensa COR ADEFINIR- MEDIDAS APROXIMADAS 1,28X0,46X0,45M ALTURA (CM): 160 LARGURA (CM), 80 PROFUNDIDADE (CM): 45 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ARQUIVO DE MADEIRA 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa GAVETAS: 04 PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 35 TOTAL DE VOLUMES: 02 MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 30MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA / TRILHOS PARA PASTA SUSPensa / TRANCA COM 02 CHAVES COMPOSIÇÃO: CORPO / PORTAS E PRATELEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) CORPO (MATERIAL): MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NÚMERO DE GAVETAS: 04 COM PASTA SUSPensa INCLUSA A MONTAGEM COR-PRETO	780,000	15.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

5	25	UNID	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA AJUSTE ALTURA TECIDO RESPIRÁVEL EM MESH ESPUMA - COR PRETO, LINHA ESCRITORIO GIRATORIA COR: PRETO- MEDIDAS APROXIMADAS:ALTURA MIN. DO CHÃO AO ASSENTO: 44CM -ALTURA MÁX. DO CHÃO AO ASSENTO: 52CM, -DIMENSÃO DO ASSENTO: 48X48CM -PESO DO MATERIAL: 8,400KG -PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120KG -BASE DO PRODUTO: CROMADO -FORMATO DO SUPORTE: ESTRELA (CROMADO) -RODAS: REVESTIDA COM POLIURETANO (NÃO RISCA O CHÃO) -DIMENSÕES DA CAIXA FECHADA: 50X52X24 BENEFÍCIOS: ALTURA AJUSTAVÉL	478,44	11.961,00
6	25	UNID	CADEIRA SECRETÁRIA EM BASE PALITO FIXA COM ESTOFADO EM TECIDO CORINO. PÉS TUBULAR EM AÇO (ESPESSURA DO TUBO 1,20) PERFIL EM PVC, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 42 CM. ALTURA TOTAL 83 CM. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 46 CM. ASSENTO COM ESPUMA INJETADA. ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO E DO ENCOSTO: 4 CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: 41 CM DE LARGURA X 39 CM DE PROFUNDIDADE. DO ENCOSTO: 28 CM DE ALTURA X 36 CM DE LARGURA.	202,90	5.072,50
7	20	UND	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA MINIMA 2,00 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE0,42 M, TIPO PRATELEIRAS REFORÇADA, QUANTIDADE PRATELEIRAS 8 UN,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODULAR	946,81	18.936,20
8	20	UND	GAVETEIRO VOLANTE C/ QUATRO GAVETAS C/ CORREDIÇAS METALICAS C/ CHAVE 25 MM, RODIZIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 0.68X0.48X0.47 TAMPO COR A DEFINIR	358,40	7.168,00





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

9	15	UND	LONGARINA METÁLICA CROMADA 4 LUGARES COM ESTOFADO COR PRETA -215 LONGARINA METÁLICA COM 4 LUGARES, BARRA DE AÇO 40 X 80 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, APOIO DE BRAÇOS ANATÔMICO CROMADO, PÉS FORMATO DE Y CROMADOS COM SAPATAS NIVELADORAS, ASSENTO E ENCOSTO CONCHA ÚNICA ESTRUTURADO EM CHAPA DE AÇO PERFORADA ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COR PRATA BRILHANTE, FRISOS LATERAIS CROMADOS, ESTOFAMENTO EM COURINO PVC PRETO. MODELO: LONGARINA 4 LUGARES COM ESTOFADO. DIMENSÕES APROXIMADAS/ MONTADO: LARG. 2,29 M X PROF. 0,58 CM X ALT. 0,76 CM; CAPACIDADE / PESO SUPORTADO: 150 KG POR ASSENTO; PESO DO PRODUTO: 38 KG. QTD / VOLUMES: 3; GARANTIA: 1 ANO.; ITENS INCLUSOS: 1 BARRA DE LONGARINA; 4 ASSENTO / ENCOSTO - COR FLASH SILVER; 2 BRAÇOS; 2 PÉS; 4 SAPATAS NIVELADORAS; 8 SUPORTE DE FIXAÇÃO; MANUAL DE MONTAGEM; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; INCLUIR MONTAGEM	1.105,79	16.586,85
10	20	UND	MESA 1.20X0.60X0.75 TAMPO 25MM C/ PÉ DE FERRO DUPLO, COR:A DEFINIR	849,59	16.991,80
11	5	UND	MESA P/ REUNIÃO MODELO DIRETOR RETANGULAR MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM): 75, LARGURA (CM): 280, PROFUNDIDADE (CM): 120, COR: A DEFINIR	1.803,67	9.018,35
12	6	UND	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR JOVENS ESTRUTURA MONOBLOCO GARANTE UMA LONGA DURABILIDADE SEM APRESENTAR DESGASTE NAS PONTEIRAS DESLIZADORAS EM POLIPROPILENO NEM FOUXIDÃO DE PARAFUSOS. CAPACIDADE: MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO	1.091,67	6.550,02





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

			MINIMO: 1,80M A 2,75M. PROFUNDIDADE TOTAL: MINIMO 0,60M, ALTURA: MINIMO 0,76M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: (180 A 275 X MINIMO 60CM. CONFECÇÃO DO TAMPO: EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 1, 2 E 4. E TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 5 E 6. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR DO TAMPO: BEGE, COR DA ESTRUTURA: PRATA, COR DA BORDA: CORES VARIADAS		
13	5	UND	SOFÁ NAMORADEIRA REFORÇADA + 02 POLTRONAS RECEPÇÃO NA COR PRETO PRODUTO SUPORTA ATÉ 120KG; GARANTIA DE FÁBRICA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADOS E PARAFUSOS COM FLANGE DE 5 MM; ACENTO SUSTENTADO POR PERCINTAS ELÁSTICAS; MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	1.563,33	7.816,65
14	6	UND	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODÍZIO, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO E CINTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDA EM TELA MESH (NET NYLON), ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDA EM TELA MESH (NET NYLON) E COURO PU, BRAÇOS EM POLIPROLILENO COM DETALHES	1.655,04	9.930,24





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

	EM AÇO CROMADO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA: 48 CM, ALTURA 76 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110 CM. ASSENTO PROFUNDIDADE: 51 CM E LARGURA: 50 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 50 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 43 CM. BRAÇOS COMPRIMENTO: 12 CM E LARGURA: 3 CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 77 CM. ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 67 CM. PESO UNITÁRIO: 12KG	
VALOR TOTAL (R\$)		163.616,36

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mobiliário destinado às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir melhores condições de funcionamento, organização e atendimento aos usuários dos serviços. A contratação busca suprir as necessidades estruturais do CRAS, SCFV, CREAS e Órgão Gestor, proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas e dos atendimentos realizados à população, assegurando maior conforto, funcionalidade e eficiência na execução dos serviços. Além disso, a aquisição do mobiliário contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno aos usuários, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), observando o interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

2.2. O Município não elaborou Plano de Contratações Anual – PCA, considerando a faculdade conferida nos termos do art. 6 do Decreto Municipal nº 017/2024 e na Lei nº 14.133/2021, na qual não se aplica a obrigatoriedade prevista, da referida norma.

2.3. Ressalta-se, contudo, que a presente contratação foi precedida de planejamento mínimo necessário, com a devida justificativa da necessidade e definição do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A Ata de Registro de Preços, a vigência será de até 12 (doze) meses, admitida prorrogação, desde que devidamente justificada, observado o limite máximo de até 2 (dois) anos de vigência total, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais:

- Possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento do objeto contratado;
- Fornecer mobiliário novo, em perfeitas condições de uso e conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- Garantir a qualidade, resistência, durabilidade e funcionalidade dos materiais fornecidos;
- Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e montagem dos mobiliários nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, qualquer item que apresente defeitos, avarias ou esteja em desacordo com as especificações exigidas;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação durante toda a execução contratual;
- Observar os princípios da legalidade, eficiência, qualidade e interesse público na execução do contrato.

4.2. Proibições e vedação: É vedada a subcontratação do objeto contratado, salvo mediante autorização expressa da Administração Pública.

4.3. É proibido o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

4.4. Não será permitida a entrega de produtos com qualidade inferior, avariados, usados ou em desacordo com os padrões exigidos pela Administração.

4.5. É vedado o atraso na entrega dos produtos sem justificativa formal e prévia aceitação pela Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

4.6. Não será permitida a substituição de marca, modelo ou especificações dos produtos sem autorização prévia e expressa do setor responsável.

4.7. Não será admitido o descumprimento das normas de segurança, qualidade e demais exigências legais aplicáveis ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento e prazo de entrega: A execução do objeto se dará por meio do fornecimento parcelado, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo quantidade mínima para os pedidos. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, de acordo com as solicitações e orientações da Secretaria municipal de Assistência Social.

5.3. Local de entrega: A entrega deverá ser efetuada na Rua Francisco de Melo Sobrinho N° 65 – Centro – São Pedro do Ivaí/PR – 86945-000.

5.4. Condições de entrega: produtos novos, lacrados e em embalagem adequada.

5.5. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos, transporte e frete, seguros, impostos, taxas e outras despesas.

5.6. O recebimento dos produtos ocorrerá de forma provisória no ato da entrega, para conferência quantitativa e, posteriormente, de forma definitiva, após verificação da conformidade com as especificações exigidas.

Caso sejam constatadas irregularidades, como produtos em desacordo com as especificações ou com avarias, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de 15 dias, sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pela servidora Maria Isabel Wolf Peloso, competindo-lhe acompanhar sua execução, controlar os quantitativos registrados e assegurar o cumprimento das condições estabelecidas.

A fiscalização da execução das contratações decorrentes da Ata será exercida pela Servidora Pública Ariane Teixeira de Souza, a quem caberá acompanhar o fornecimento dos produtos, verificar a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e atestar as notas fiscais para fins de pagamento. Como fiscal substituto,





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

fica designado a servidora Ana Carolina Guilhen Menha, que atuará nos casos de ausência, afastamento, impedimento legal ou eventual impossibilidade de atuação da fiscal titular, exercendo integralmente as atribuições de fiscalização. A fiscalização exercerá amplo e rigoroso controle particularmente em relação à qualidade de cada item, a fim de possibilitar a aplicação das infrações e sanções previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

O acompanhamento e a fiscalização firmado com a CONTRATADA deverão estar em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do equipamento, mediante a apresentação da NF-e, com o atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

7.3. Para fins de pagamento, a contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual, podendo a Administração realizar consultas aos órgãos competentes.

7.4. Havendo erro na emissão da Nota Fiscal, irregularidade na documentação ou pendência na entrega do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

7.5. Somente serão pagos os itens efetivamente entregues e aceitos pela Administração, conforme quantitativos solicitados e devidamente comprovados.

7.6 Reajuste/Reequilíbrio: Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que tornem inviável a execução da Ata conforme pactuado.

O reajuste ou o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento expresso da Contratada à Administração. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para decidir, podendo prorrogar este prazo por períodos sucessivos de 15 (quinze) dias corridos caso sejam necessários esclarecimentos adicionais junto à Contratada. Ressalta-se que, durante a tramitação do requerimento, a Contratada não poderá se recusar a entregar os materiais previstos na Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Os preços registrados poderão ser reajustados anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade licitatória: A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

8.2. Critério de julgamento: O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, tendo em vista a necessidade de garantir maior competitividade entre os licitantes, bem como possibilitar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A adoção do julgamento por item justifica-se em razão da natureza dos objetos, permitindo ampla participação de fornecedores do ramo e favorecendo a economicidade, eficiência e competitividade do certame.

8.3. Será assegurado, quando cabível, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, incluindo, quando aplicável, a realização de itens ou lotes exclusivos, reserva de cota, bem como a aplicação dos critérios de desempate previstos na legislação.

8.4. Habilitação e documentação exigida: Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Não será exigida qualificação técnica para fins de habilitação, uma vez que o objeto possui natureza comum e não demanda comprovação de capacidade técnica específica para sua adequada execução, sendo suficiente a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo para a referida contratação será de R\$ 163.616,36 (cento e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

9.2. Fontes da pesquisa de preços: O preço estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando os seguintes parâmetros:

- (x) pesquisa de mercado com fornecedores;
- (x) contratações similares de outros entes públicos;





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

(x) consulta a banco de preços públicos;

9.5. Para a formação do valor estimado, adotou-se o critério de preço médio.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001.08.245.0486.2064 - MANUTENÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL) PAIFI.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 38036 - QUALIFICA CRAS 24896-7

10.001.08.245.0486.2084 - MANUT. CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL/PAEFI.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 38037 - QUALIFICA CREAS 24897-5

10.001.08.245.0486.2054 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 38017 - PAS PISO ÚNICO 23806-6

11. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. Garantia exigida: Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, funcionamento, qualidade ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização regular.

11.2. As despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, substituição e instalação das peças correrão por conta da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

12 – DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelos servidores abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí, assinado e datado digitalmente.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Assinado por:

maria isabel wolf peloso

19/06/2026 - 11:09
7R2YG7ZBR0SRKMPC2ALZDG

Maria Isabel Wolf Peloso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado por:

ARIANE TEIXEIRA

18/06/2026 - 14:20
AVI2VOYTRAO8WLYRAZPHEW

Ariane Teixeira de Souza
Diretora Municipal de Assistência Social

